



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27
CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 092 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

“Nomeia Membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente- CODEMA e dá outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Grupiara/MG, Ronaldo José Machado, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 15/1997 que cria o CODEMA em seu artigo 8º que menciona a quantidade de Membros do CODEMA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente a seguir:

I- Representante do Executivo:

I.1)- Albanir Rocha da Cruz (meio Ambiente) – Presidente

I.2)- Vilmar de Jesus Lara (meio Ambiente) – Vice-presidente

I.3)- Maria Regina Hueb Dib Oliveira - Secretária

II- Representante do Legislativo:

II.1)- Ronia Camilla Rodrigues Cunha Meirelles – Vereadora

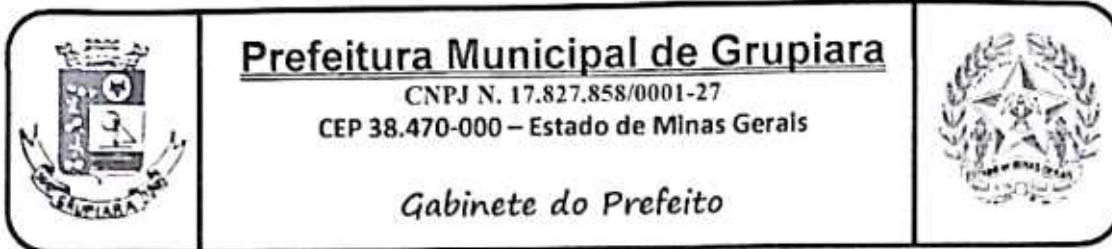
II.2)- Rogério Honorato Machado – Vereador

III- Representantes da Sociedade Civil organizada:

III.1)- Tadeu José Vieira de Andrade – Emater

III.2)- Jacy Fernandes de Oliveira – Associação dos Produtores Rurais

Art.2º - O mandato dos Membros designados neste ato será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Grupiara 09 de setembro de 2021


Ronaldo José Machado
Prefeito Municipal.

Certifico para os devidos fins, que o presente termo foi publicado em local de costume no paço da Prefeitura Municipal de Grupiara/MG em 09/09/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRUPIARA/MG